PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ

C. G. C. 03.505.013/0001-00

LEI Nº-025/84 De 31 de maio de 1984.

"Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Município , para o exercício financeiro de 1984 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bataiporã-MS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até a importância de 30%(trinta por cento) do Orçamento Municipal do exercício financeiro de 1984.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bataiporã-MS, aos trinta e um dias do mês de maio de 1984.

Dr.JOÃO JAMIL MELLA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio do Departamento Geral de Administração, no livro de Leis nº-06(seis) e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário